

2º SEMESTRE LETIVO	24/11/2022	20/03/2023	100	
Matrícula Semestral	31/10/2022	23/11/2022		24
Provas Finais	21/03/2023	23/03/2023		3
Prazo Final para Registro de Notas e Frequências		24/03/2023		
Prazo Final para Retificação em Registros de Notas e Frequências		24/04/2023		
RECESSO ESCOLAR	26/03/2023	15/04/2023		22
Férias Docente	26/03/2023	11/04/2023		17
Planejamento Pedagógico	12/04/2023	14/04/2023		3

		INÍCIO	TÉRMINO	DIAS LETIVOS	DIAS CORRIDOS
ANO LETIVO 2023		17/04/2023	15/01/2024	200	
		DIAS LETIVOS		SÁBADOS LETIVOS	
SEMESTRE LETIVO	Mês	Quantidade		Dia	
1º	Junho	4			
	Julho	26		2, 9, 16, 24 e 30	
	Agosto	27		6, 13, 20 e 27	
	Setembro	24		3, 10, 17 e 24	
	Outubro	19		1, 8, 15 e 22	
	Total	100		17	
2º	Novembro	6		26	
	Dezembro	27		3, 10, 17, 24 e 31	
	Janeiro	26		7, 14, 21 e 28	
	Fevereiro	24		4, 11, 18 e 25	
	Março	17		4, 11 e 18	
	Total	100		17	
SEMESTRE LETIVO	Data	FERIADOS			
1º	05/09/2022	Feriado Estadual - Elevação do Amazonas à categoria de Província			
	07/09/2022	Feriado Nacional - Independência do Brasil			
	12/10/2022	Feriado Nacional - Padroeira do Brasil (N. S. Aparecida)			
2º	08/12/2022	Feriado Estadual - Padroeira do Amazonas (N. S. Conceição)			
	25/12/2022	Feriado Nacional - Natal			
	01/01/2023	Feriado Nacional - Ano Novo			

Protocolo 79683

Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

ERRATA À PORTARIA Nº 198/2021 - FAAR, publicada na edição nº 34.649, no dia 23/12/2021, página 21, Poder Executivo - Seção II.

Onde se lê: Art. 7º, Parágrafo único. A ausência de qualquer documento elencado neste artigo ensejará a eliminação sumária do Município-sede do presente certame, devendo a Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR aplicar a regra insculpida no § 1º, do art. 5º, desta Portaria.

Leia-se: Art. 7º, Parágrafo único. A ausência de qualquer documento elencado neste artigo ensejará a eliminação sumária do Município-sede do presente certame, devendo a Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR aplicar a regra insculpida no § 1º, do art. 6º, desta Portaria.

Onde se lê: Art. 8º, § 3º. O período de análise dos Planos de Trabalho e documentos será de 26/01/2022 a 09/02/2022 e a divulgação do resultado do credenciamento está prevista para o dia 11/02/2022.

Leia-se: Art. 8º, § 3º. O período de análise dos Planos de Trabalho e documentos será de 23/02/2022 a 03/03/2022 e a divulgação do resultado do credenciamento está prevista para o dia 04/03/2022. Logo após, deverá

ser cumprido o art. 6º, § 1º, onde os municípios escolhidos apresentarão os documentos constantes no art. 7º, até o dia 16/03/2022.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR, em Manaus, 04 de março de 2022.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 79561

PORTARIA Nº. 020/2022 - GP/FAAR

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 124, de 01 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, que versa sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de adiantamento no âmbito da Administração Pública Estadual;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de adiantamento ao servidor **MARCO ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES**, no **VALOR** de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); **serviços de pessoa jurídica 33903989 - 4.000,00; APLICAÇÃO:** 90 dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 04 de março de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 79578

PORTARIA Nº. 021/2022 - GP/FAAR

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 124, de 01 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, que versa sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de adiantamento no âmbito da Administração Pública Estadual;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de adiantamento ao servidor **MARCO ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES**, no **VALOR** de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); **material de consumo 33903089 - 4.000,00; APLICAÇÃO:** 90 dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 04 de março de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 79581

PORTARIA Nº. 022/2022-GP/FAAR

O **Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Delegada nº 124 de 1º de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 24.634 de 16/11/2004 que disciplina a descentralização de crédito orçamentário mediante destaque.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da **Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA**, no valor de **R\$ 2.153.311,98 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentos e onze reais e noventa e oito centavos)**, conforme o Ofício Nº 00845/2022-GS/SEINFRA, referente aos serviços de Obras e Serviços de Engenharia para Melhorias do Sistema de Iluminação Esportiva e Instalação do Sistema de Geração de Energia Elétrica de Emergência do Estádio Ismael Benigno - Colina, em Manaus/AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento, em Manaus, 04 de março de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento